Resolução nº : 3918/2003
Protocolo nº : 355990/03
Origem : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Interessado : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÕES NºS 03.00.0000/3/00673-0 E 03.00.0000/3/00674-9 na importância de R$ 192.332,12 (cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA